



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fórum de Anápolis

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0003686-23.2010.8.09.0034

Requerente: RAMIRO FERREIRA DE SOUZA

Requerido: MARIA ELEUZA DE JESUS SANTOS

Aos dias vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás, em cumprimento ao Mandado de Avaliação nº 2401659, da MM Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos autos em epígrafe, procedi a avaliação seguinte bem:

Uma casa situada na Sexta Avenida, quadra 28, lote 06, Girassol, Cocalzinho de Goiás/GO.

A casa tem dois quartos, sala, cozinha, banheiro todos os cômodos pequenos. A casa possui porta e janelas de blindex, sem forro, telha eternit, cerâmica no chão, com asfalto na porta e calçada inacabada, garagem sem cobertura no fundo, alpendre no fundo casa. Casa simples, em fase de reforma.

Considerando que não foi apresentado certidão de matrícula do imóvel para saber o tamanho do local, deixo de atribuir um valor específico ao imóvel e avalio na faixa de preço entre R\$80,000.00 (oitenta mil reais) e R\$100,000.00 (cem mil reais)

Do que para constar, lavrei o presente auto, o qual após feito, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Cocalzinho de Goiás, 26 de maio de 2024.

Joseane Borges Lopes

Oficial de Justiça